



Pub. no D. J. nº 4687
Em 08/01/98 pag. 23

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.**

DATA: 30.12.97 - Ata nº 980.

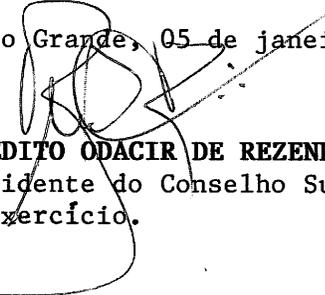
ASSUNTO: 1º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas, promoção pelo critério de antiguidade - Edital/PGDP nº 023/97.

2º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública das Vítimas da Violência da Comarca de Campo Grande, remoção ou promoção, pelo critério de merecimento - Edital/PGDP nº 024/97.

DECISÃO: 1ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Renato Rodrigues dos Santos**, com fundamento no art. 71, caput da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, caput e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80/94.

2ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Almir Silva Paixão**, à remoção, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 121 da lei Complementar Federal nº 80/94.

Campo Grande, 05 de janeiro de 1998.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior,
em exercício.

NF/